

DELIBERAÇÃO nº 1595/2017

Ementa: Aprovação de datas para realização das Reuniões Plenárias

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

<u>CONSIDERANDO</u>, a necessidade de aprovação de Inscrição Definitiva para profissionais Farmacêuticos e Técnicos,

<u>CONSIDERANDO</u>, a necessidade de aprovação de Inscrição para os estabelecimentos farmacêuticos,

<u>CONSIDERANDO</u>, a necessidade de cancelamento de inscrições para profissionais e estabelecimentos,

<u>CONSIDERANDO</u>, a necessidade de aprovação por aplicação de multas Ad referendum,

CONSIDERANDO, a necessidade de votação para aprovação dos pareceres dos relatores designados para análise de processo fiscal e processo ético,

CONSIDERANDO, a necessidade de análise para aprovação de assuntos diversos, os quais constarão da Pauta mensal de cada Reunião Plenária,

DECIDE:

Artigo 1° - Realizar as Reuniões Plenárias, nas seguintes datas:

Janeiro - 11 e 24

Fevereiro - 01 e 15

Marco - 08 e 22

Abril - 05 e 19

Maio - 03 e 17

Junho - 07 e 28

Julho - 12 e 19

Agosto - 02 e 09

Setembro - 13 e 20

Outubro -04 e 18

Novembro - 08 e 22

Dezembro - 06 e 13

<u>Artigo 2</u>° - As datas poderão ser alteradas, bem como o seu local de realização, que serão previamente comunicados.



Artigo 3° - Esta deliberação entrará em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2017.

Marcus Vinicius Romano Athila Presidente